



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
 Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
 3334122906 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 200 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre designação de servidores como fiscais do contrato nº 05/2019 do IFMG - Campus São João Evangelista.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1329, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2015, Seção 2, página 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de setembro de 2015; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **BRUNO MAGNO MOREIRA**, CPF nº 098.562.086-29, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1617499, como fiscal titular; e **ARI MEDEIROS BRAGA NETO**, CPF nº 08563495690, Técnico em Laboratório/Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2424918, como fiscal substituto, para exercerem fiscalização e acompanhamento do contrato do IFMG - Campus São João Evangelista que segue:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
05/2019/SJR	Alberione José Campos - ME	Venda de madeira de Eucalipto (<i>Eucalyptus spp</i>), na forma de matagem (árvores em pé), no estado em que se encontram.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus São João Evangelista.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 17/09/2019, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0404629** e o código CRC **70CD3208**.



23214.001805/2019-89

0404629v1